



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 060 /2022
DE 03 de MAIO de 2022

O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 277, I, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c os arts. 3º e 4º, da Lei 5665, de 23 de junho de 2005,

RESOLVE:

I- Determinar com fulcro no art. 4º, incisos III e IV, da Lei estadual 5.665/2005, c/c art. 277, I da Lei Estadual 2.148/77, a abertura de Sindicância para apurar as circunstâncias das informações prestadas na CI 3584/2022, datada de 22/04/2022, assinada pelo Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.

II- Designar a 1ª Comissão de Apuração de Processo Disciplinar, pertencente aos quadros da COGESESP, devidamente constituída através da Portaria nº 705/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 28.816 de 23.12.2021, podendo proceder aos atos e fatos conexos que emergirem no curso da Sindicância Investigativa Nº 993/2022/2022--EDOC .

III- Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Aracaju, 3 de maio de 2022

LUIS ROBERTO FREITAS SILVA
Corregedor(a) Geral